

EDITAL Nº 019/2011-FEL

RECLASSIFICA, INABILITA E CONVOCA CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS ABERTO PELO EDITAL Nº 007/2011-FEL.

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **reclassificação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), de acordo com o item 7.11 do Edital 007/2011.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
37º	11007000842	SERGIO RICARDO ROSA DA SILVA
38º	11007000486	CACIANA PINHEIRO ALVES MARTINS

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **inabilitação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), de acordo com o item 7.7 do Edital 007/2011.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
36º	11007000230	RENAN BATISTA MARINHO
40º	11007000222	RAFAEL PINTO

Faço pública, para conhecimento dos(as) interessados(as), a **convocação** dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), para comparecerem no dia **06 de setembro de 2011, às 14 horas**, na **Sala do Projeto Futuro da Fundação de Esportes de Londrina, localizada na Rua Gomes Carneiro, 315 – Ginásio de Esportes Moringão – Londrina – PR**, para preenchimento de requerimento de estágio que precede à confecção do termo de compromisso obrigatório.

Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE		
Colocação	Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
43º	11007002195	ERIKA BANDIERA RENGEL
44º	11007001636	MURILO MESSIAS DE CAMARGO
45º	11007001423	LUIS HENRIQUE VILLELA
46º	11007001741	GAUDENCIO BENTO SAMUYENGA
47º	11007001733	MARIO BATISTA MARINHO
48º	11007000702	ANDRE AUGUSTO VIEIRA DOS SANTOS
49º	11007000214	REBECA CAZZADORE BORGES RIBEIRO

A escolha de vagas ocorrerá na ordem rigorosa de classificação.

Caso o(a) candidato(a) chegue após iniciada a convocação não terá preferência sobre os demais. Ainda que esteja melhor classificado(a), terá que aguardar a escolha dos demais classificados.

Assinada a ficha de escolha pelo candidato, não será permitida troca da vaga escolhida nem tampouco pedido de reclassificação.

O(A) candidato(a) que comparecer nos 02 (dois) dias úteis após 06 de setembro de 2011, deverá escolher dentre as vagas remanescentes da data oficial.

Poderá ainda, o(a) candidato(a) que comparecer no prazo estabelecido requerer a reclassificação.

O não comparecimento no prazo de 02 (dois) dias úteis após 06 de setembro de 2011, implicará na inabilitação automática do(a) candidato(a).

Será desclassificado ainda, o candidato que não entregar a documentação exigida à contratação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da escolha de vagas.

Londrina, 02 de setembro de 2011.

Claudemir Vilalta
Diretor Presidente